

**PORTARIA Nº 1.915/2025****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.914/2025, tendo em vista a Lei Complementar nº 123/06, em seu art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 7.777/2019 e o que consta no processo nº **75262/2025**, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na SEMDEC, para atuarem como **Agente de Desenvolvimento Local do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**:

- I. Adriana Gomes de Paula
- II. Cristiane Bolzan Duarte
- III. Ana Carolina Alves Souza
- IV. Eliane da Silva Carvalho
- V. Fernanda Borges Candido
- VI. Leonardo Silva Brunhara
- VII. Mateus Bosio Abilio
- VIII. Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
- IX. Talia Ferreira Guerra
- X. Vitor Cláudio dos Santos.

**Art. 2º** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico local.



**Art. 3º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitário que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com representantes das instituições públicas e privadas da área, visando atribuir caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2025

**ROGERIO RIBEIRO DO CARMO**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**(Interino)**

